



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA NORMATIVA GR/UFRB Nº 09, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a atualização dos Protocolos de Medidas de Biossegurança de Enfrentamento à COVID-19 para uso obrigatório de máscaras faciais em ambientes fechados no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando as recomendações do Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento à COVID-19 da UFRB, alterada em Portaria da Reitoria nº 108, de 18 de fevereiro de 2022 e os dados de acompanhamento do Grupo de Trabalho – GT Indicadores de Saúde e Evolução da Pandemia da UFRB, instituído em Portaria da Reitoria nº 275, de 31 de março de 2022; resolve:

Art. 1º Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados nos espaços da UFRB.

Art. 2º Essas medidas podem ser revistas e modificadas a qualquer momento, de acordo com o cenário epidemiológico da COVID-19.

Art. 3º Nos termos do Decreto Nº 10.139/2019 e suas respectivas alterações, justificam-se o caráter de urgência desta Portaria, para fins de efeito imediato de vigência, em razão de seu objeto versar sobre atualização dos Protocolos de Medidas de Biossegurança de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da UFRB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor

Emitido em 2022

PORTARIA Nº 4/2022 - UFRB (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 16:50)

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

REITOR

1645465

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **25e843b514**